

**PORTARIA Nº 598/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **04 de Junho de 2025**, licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Rinnara Lopes de Oliveira- Matrícula 10.805.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de junho de 2025.

João Monlevade, em 23 de Junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo